



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS ERECHIM
DIREÇÃO

ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, CEP 99700-970, Caixa Postal 764, (54) 3321-7052
diretor.er@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA Nº 13/CER/UFFRS/2022

O DIRETOR DO *CAMPUS* ERECHIM DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso das suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 7/CONSUNI/UFFRS/2019 e a Portaria Nº 233/GR/UFFRS/2018, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os integrantes da Comissão Permanente de Processos Administrativos Disciplinares Discentes (CPPADD) que conduzirá os Processos Administrativos Disciplinares Discentes (PADD), nos casos de infração disciplinar punível com imposição de sanção de suspensão ou expulsão, no *Campus* Erechim:

I. Representantes Docentes:

- a) Almir Paulo dos Santos, Siape 1866998;
- b) Humberto José da Rocha, Siape 1991805;
- c) Leandro Carlos Ody, Siape 2059128.

II. Representantes Técnico-Administrativos:

- a) Denise Carbonera Jansen, Siape 2047386;
- b) Janecler do Prado Dobrovolski, Siape 1805735;
- c) Tatiane Marmentini de Oliveira, Siape 1792911.

III. Representante Discente:

- a) Guilherme José Schons, Matrícula 2015722007.

Art. 2º Fica revogada a Portaria Nº 10/CER/UFFRS/2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim-RS, 08 de abril de 2022.

LUÍS FERNANDO SANTOS CORRÊA DA SILVA
Diretor do *Campus* Erechim